ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO

SEGUNDA REUNIÃO DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, INICIADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO E CONTINUADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2011. ——— ATA NÚMERO OITO ———

Aos vinte dias de dezembro do ano de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, realizou-se na sua sede, sita Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência do seu presidente efetivo, Excelentíssimo Senhor Amândio José Correia de Carvalho, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Sandra Isabel Candeias Lopes Anes e Pedro Rafael Pereira Reis Carromeu, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. -

Efectuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes ***Deputados Municipais****: Emanuel de Jesus Colaço Costa, Carlos Afonso Guerreiro, José António Rocha Barbosa Caria, Fernando Manuel Carvalho Coelho, Paulo Jorge Ribas de Faria Ramos, Celina Figueiredo, Isabel Maria de Almeida Travessa, Ingeburga de Oliveira, Ricardo Caçoila, Maria Fernanda Pereira Fernandes, Avelino dos Santos Antunes, Manuel Martins de Almeida, Pedro Manuel Gomes Carmo, Gonçalo Filipe da Silva Bastos, Marília Gomes Berto Reimão, José Manuel Rosa Ferra, e os seguintes* ***Presidentes de Junta de Freguesia:*** *José Francisco dos Santos, Humberto Manuel Pereira Lopes, Florêncio Manuel Pinto, Tolentino de Oliveira Gomes, Dulce Oliveira Feijão e Carla Braziel. ----------*

Solicitou ***substituição do mandato****, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: ----------*

Isabel Cristina Guedes Góis Camacho, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, Carlos Manuel de Brito Afonso Guerreiro. ----------
Jorge Manuel Rodrigues Tavares, tendo sido substituído pela Deputada Municipal, Ingueburga Zanga de Oliveira. ----------
Alfredo Luís Dias Rodrigues, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal, Manuel Martins de Almeida. ----------
Luís Morais, Presidente de Junta de Freguesia da Atalaia, tendo sido substituído pela Tesoureira da respetiva Junta de Freguesia, Dulce Maria Carromeu de Oliveira Feijão. ----------

***Faltaram os seguintes membros da Assembleia Municipal**: José Manuel Mata Justo, José Fernando Figueiredo e António Francisco Ferreira Miguéns – Presidente de Junta de Pegões e António José Lopes Saltão – Presidente de Junta de Canha.* ----------

*A **Câmara esteve representada** pela senhora **Presidente da Câmara** – Maria Amélia Antunes e pelos senhores **Vereadores**: Nuno Ribeiro Canta, Maria Clara de Oliveira da Silva e Renato José Diniz Gonçalves.* ----------
*Estive ainda presente o senhor **Vereador da Oposição**: Joaquim António Batalha.* ----------

*Constatada a **existência de quórum**, o Senhor Presidente, cumprimentou a Senhora Presidente da Câmara, a Vereação, os Senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.* ----------

*O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu conhecimento da **Ordem de Trabalhos**, que tinha para apreciação e deliberação dos pontos que abaixo se transcrevem e declarou aberto o período da*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO

ORDEM DO DIA

PONTO UM *- Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 624/11 – "**CDR – Cooperação e Desenvolvimento Regional, SA – Extinção e liquidação – Solicitação da Associação de Municípios da Região de Setúbal**". -*

"Considerando que: ----------

1 – A CDR – Cooperação e Desenvolvimento Regional, EIM – Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal (adiante designada por CDR) integra o sector empresarial local, encontrando-se, por isso, submetida ao regime jurídico aprovado pela Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro; ----------

2 – A Associação de Municípios da Região de Setúbal é acionista da CDR desde Novembro de 1993; ----------

3 – O Município do Montijo é associado da Associação de Municípios da Região de Setúbal; ----------

4 – Os acionistas da CDR já se pronunciaram sobre a intenção de extinção da mesma face à sua situação económica; ----------

5 – O artigo 44.º, n.º 1, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, na sua versão atual, estatui que a extinção das entidades empresariais locais é da competência dos órgãos da autarquia competentes para a sua criação, a quem incumbe definir os termos da liquidação do respetivo património; ----------

6 – O artigo 53.º, n.º 2, alínea l), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispõe que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar, de organização e de funcionamento, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar o Município, nos termos da Lei, a criar empresas municipais e a aprovar os respetivos estatutos, bem como a remuneração dos membros dos corpos sociais, assim como a criar e

participar em empresas de capitais exclusiva e maioritariamente públicos, fixando as condições gerais de participação; ----------

7 – Por incumbência do Senhor Presidente do Conselho Diretivo, a Associação de Municípios da Região de Setúbal solicitou que este Município, na qualidade de associado e nos termos dos Estatutos, providenciasse as deliberações dos órgãos autárquicos necessárias, permitindo a extinção da CDR, bem como habilitem os acionistas da sociedade CDR, neste caso, a Associação de Municípios da Região de Setúbal ao efeito. ----------

PROPONHO: ----------

I – Que a Câmara Municipal delibere e autorize, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 53.º, n.º 2, alínea l), e do artigo 64.º, n.º 2, alínea j), ambos da Lei n,.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na qualidade de associado da Associação de Municípios da Região de Setúbal, a votar favoravelmente na competente Assembleia Intermunicipal, ao abrigo dos Estatutos daquela Associação, a extinção da CDR e a liquidação respetiva; ----------

II – Que a presente deliberação seja submetida a aprovação pelo órgão Colegial Deliberativo do Município, nos termos da legislação referida supra, conjugada com o artigo 44.º, n.º 1, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro". ----------

Sobre a matéria, a câmara enviou informação escrita a que se refere a alínea l) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

***O Presidente da Assembleia Municipal**, de seguida submeteu à **votação a proposta**, tendo a Assembleia deliberado **aprová-la por unanimidade**.* ----------

PONTO DOIS - *Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 635/11 – "**Grandes Opções do Plano: Plano Plurianual de Investimentos de 2012-2015, o Plano de Atividades Municipais e o Orçamento para 2012**". ------*

"Considerando o disposto no artigo 64º nº 2, alínea c) da Lei 169/99 de Setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ----------

Propõe-se: *----------*

1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar as Grandes Opções do Plano e respetivamente o Plano Plurianual de Investimentos de 2012-2015, o Plano de Atividades Municipais e a proposta de Orçamento para 2012, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos. ----------

2. Que os documentos em causa sejam submetidos à aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, de acordo com o disposto no artigo 49º nº 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". ----------

Sobre a matéria, a câmara enviou informação escrita a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

*A senhora **Presidente da Câmara – Maria Amélia Antunes**, no uso da palavra, falou sobre o orçamento e disse: "Boa Noite, senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores e senhoras membros da Assembleia Municipal, este é o documento mais importante que esta Assembleia deve votar, tratam-se dos documentos de gestão, para o próximo ano económico de 2012, a elaboração dos documentos cumpriu o estatuto de oposição, foram ouvidos os partidos da oposição do PSD, o PCP, o BE e o CDS-PP e o Partido Ecologista "Os*

Verdes", no quadro como referi, do direito à oposição, foram realizadas duas reuniões, foi prestada toda a informação aos restantes partidos e não houve qualquer proposta ou sugestão, dos mesmos para introduzir nos documentos.-----

São documentos elaborados numa situação difícil, talvez a mais difícil que nós vivemos desde que estamos na Câmara Municipal de Montijo vai fazer 14 anos, as circunstâncias são as que todos conhecemos.----------

No quadro dessas dificuldades elaborámos um orçamento que é sempre na estimativa quer da despesa, quer da receita reduzindo o valor global do orçamento, comparativamente com o orçamento inicial de 2011, em mais de 3 milhões de euros.----------

A execução orçamental do orçamento de 2011 não sendo uma boa execução orçamental já ultrapassou os 60% e portanto estamos de alguma forma na expetativa que o documento que aqui trazemos, tendo em conta o rigor e a correção da estimativa obedecendo a todas as regras do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade para Autarquias Locai, nos permite ter esse conforto. O orçamento obedece a todas as regras e representa efetivamente um grande esforço para que aquilo que são as prioridades da Câmara Municipal de Montijo possam vir a ser desenvolvidas no próximo ano.----------

Os senhores e senhoras deputados constatarão esse rigor essa clareza, essa transparência e essa correção dos documentos, no entanto cabe prestar aqui outra informação importante, para vosso conhecimento.----------

O endividamento líquido dos municípios por via da lei do Orçamento de Estado para 2011, tem uma disposição que obriga que o endividamento líquido dos municípios em 31 de dezembro de 2011, não pode ser superior, ao endividamento líquido de dezembro de 2010.----------

E nesse quadro o endividamento líquido do Município do Montijo em 31 de Dezembro de 2010 era de 9 milhões 843 mil 854 euros e a 23 de Novembro de

2011, à data da elaboração destes documentos era de 8 milhões 097 mil 770 euros, ou seja, cerca de 1 milhão 800 mil abaixo daquilo que esta lei do orçamento de estado contém para a execução orçamental de 2011.----------

Dizer também que temos capacidade de endividamento, ou sejam, face à lei temos condições para ir à banca contrair empréstimo, não sendo naturalmente aconselhável que isso aconteça, salvo no caso de outra proposta que vem aqui à Assembleia Municipal que é o empréstimo de curto prazo, denominado como empréstimo de tesouraria ou de liquidez, que deve ser pago no ano da sua celebração, mas a Câmara Municipal poderia contrair outros empréstimos na ordem de 9 milhões de euros.----------

Veremos se ao longo do ano utilizaremos essa prorrogativa, essa capacidade que o Município de Montijo tem de se financiar junto da banca.----------

Dizer-lhes também alguns dados que me parecem importantes.----------

Há uma diferença no valor global do orçamento de 2011 inicial e 2012 de menos 8,2% e no orçamento corrigido menos 5,6%, portanto há uma preocupação de termos aqui um orçamento, repito, de rigor, transparente que qualquer cidadão consegue perceber.----------

Também dizer que não temos contabilidade criativa, nem tarefas na gaveta, que é muito importante no quadro da responsabilidade.----------

Também dizer que se antevêem dificuldades. Neste quadro não podemos deixar de notar o sentido de voto dos partidos da oposição, particularmente do PSD e CDS que no governo do País, pedem de facto austeridade que fazem corte, vão cortando e impondo. Mas depois constatamos pela declaração de voto do PSD na Câmara Municipal de Montijo que isso é lá para cima porque cá para baixo isso não conta.----------

Os cidadãos do Montijo têm que perceber estas contradições, porque é de uma grande desonestidade política e intelectual.----------

A posição da CDU já não nos espanta, tem uma posição reivindicativa e portanto é coerente ao nível local com essa posição.----------
Tenho algumas perplexidades relativamente às posições ao sentido de voto dos partidos políticos da oposição, tanto mais que nas reuniões que efetuámos não se pronunciaram, não apresentaram nenhuma proposta, nenhuma sugestão.---------
Respeitamos naturalmente o sentido de voto.----------

*O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu um excerto da Ata nº 2 da Assembleia de Freguesia de Sarilhos Grandes, respeitante à 1ª Reunião da 4ª Sessão Ordinária, realizada a 22 de dezembro de 2010, do PONTO CINCO - Informações, cujo teor a seguir se transcreve: "Informou ainda da intenção de vir a ficar a meio tempo nos termos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro de 2009, para efeitos do artigo 17º, nº 2, alínea h), e artigo 27º, nºs 3 e 4, com alterações da Lei 5-A/2022 de 11 de janeiro, e posteriormente será remetido à Assembleia de Freguesia, para verificação, assim como a distribuição de pelouros do executivo da Junta de Freguesia. "-----*

*O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, alusiva aos Documentos previsionais para 2012, cujo teor a seguir se transcreve: "Declaração sobre a proposta de orçamento para 2012 da Câmara Municipal de Montijo que este ano fixa em 35,8 milhões de euros, menos 3 milhões de euros que o ano anterior, e referir que o orçamento de 2010 era de cerca de 41 milhões de euros. ----------*
Esta diminuição das verbas é o reflexo de vários aspetos da situação politica, social e económica do pais, a partir de logo do estrangulamento do financiamento para as autarquias locais, de centenas de milhões de euros que lhes foram retirados com prejuízo para as populações por obediência aos

ditames da politica de direita ao serviço do grande capital de que os troikanos são fiéis interpretes e servidores. ----------

Prevê-se uma arrecadação na ordem dos 25,8 milhões de euros para as receitas correntes, e para as receitas de capital em cerca de 10 milhões de euros, com 3 milhões por venda de terrenos, 5,1 milhões de euros da transferência da administração central, com destaque para os projetos co- financiados com cerca de 3 milhões de euros. ----------

Esperamos que a adversidade do governo PSD/CDS ao investimento público e às obras públicas, não ponham em causa a arrecadação das receitas para os projetos co-financiados. ----------

Este é um orçamento de recessão como se verifica em todo o país, fruto do pacto de agressão que os troikanos efetuaram, que irão atrasar e estrangular o desenvolvimento e a qualidade de vida a que as populações têm direito. ---------

Outra característica negativa deste orçamento é que cerca de 56% das receitas '" 14,5 milhões de euros" são impostos e taxas, isto é suportado pelos munícipes enquanto do poder central as receitas são de 7,5 milhões de euros, sendo 3,2 milhões de euros da previsão da venda de bens e serviços da autarquia. ---------

Tudo isto reflete aquilo que há muito temos vindo a denunciar, o não cumprimento do preceito constitucional do financiamento das autarquias locais e de uma lei das finanças locais que permite condições reais para melhor servir as populações, o que porém acontece, é que as autarquias para honrarem os seus compromissos têm que recorrer a empréstimos bancários como o caso da autarquia de Montijo. ----------

Em relação às despesas correntes cujo valor é de 25,8 milhões de euros, dos quais '"14,6 milhões de euros" 56,5% são despesas com o pessoal que continuam a ver e a sofrer as medidas socialmente criminosas dos seus salários congelados e assaltados pelo governo. ----------

No que respeita a bens e serviços, está orçamentado o valor de 8,9 milhões de euros 34,5% das despesas correntes, é de salientar o valor de 442 mil euros em outros bens e o valor de 3 milhões de euros em outros serviços que importa por falta de especificidade, que a câmara municipal refira uma melhor explicação. Regista-se uma subida de 194 mil euros no reforço dos encargos de novos empréstimos bancários. ----------

No que diz respeito a despesas de capital regista-se uma redução de 273 mil euros em construções diversas, viadutos, arruamentos e obras complementares que devido ao estado em que se encontram as nossas vias municipais, não permite dar a resposta necessária cuja situação deve ser refletida e revista. ------

No que diz respeito às verbas para os jardins e parques regista-se positivamente o reforço das verbas, esperando que se venha a verificar a desejáveis e necessárias reparações e melhoramentos desses equipamentos, que por diversas vezes temos reclamado. ----------

É de registar que muitas das obras e investimentos do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades estão a ser transferidos para os anos seguintes com realce para 2013, que é simultaneamente ano eleitoral, e com o valor previsto de 13 milhões de euros. ----------

Por exclusiva responsabilidade câmara municipal, numa atitude anti-democrática, discriminatória e inaceitável no Portugal de Abril, não se regista à semelhança das restantes freguesias do concelho, a transferência de verbas para a junta de freguesia de Sarilhos Grandes, pelo facto da não existência de protocolo de descentralização, o que acarreta prejuízos para a qualidade de vida dos sarilhenses. ----------

Uma atitude destas só pode ter uma resposta, o repúdio e o voto contra." --------

A senhora ***Deputada Municipal – Ingueburga de Oliveira (PPD/PSD.CDS-PP),***

no uso da palavra colocou as seguintes questões: "Queria que a senhora Presidente me elucidasse em relação à remodelação de um edifício centenário devoluto. Que tipo de remodelação e qual é o edifício centenário devoluto, que é destinado à criação de um jardim de infância na minha freguesia, no Alto Estanqueiro/Jardia".----------

Gostaria de saber também no caso desta prioridade, seguir em frente e ter sua resolução rápida, quando é que estará a funcionar.----------

Gostaria ainda de realçar, que tendo em conta que a população em idade escolar, está a diminuir no Alto Estanqueiro/Jardia o porquê desta remodelação e gostaria de frisar que desconheço um edifício centenário devoluto.----------

O senhor ***Deputado Municipal – Ricardo Caçoila (BE)****, no uso da palavra disse o seguinte: "A senhora Presidente referiu que não existem contributos e eu ainda ontem tentei apresentar dois contributos para o orçamento. Agora, se eles não são aprovados ou se não existe uma continuidade já não é responsabilidade minha.----------*

Este orçamento é do Partido Socialista é o espelho de gestão do PS neste município, no qual eu não os acompanho, neste exercício e por isso não irei votar a favor deste orçamento.----------

Queria colocar uma questão, para quando um orçamento participativo ou algo parecido, para quando a participação dos munícipes na construção da sociedade.----------

Existe várias formas de executar o orçamento participativo e gostaria que ainda fosse no mandato da senhora Presidente o orçamento participativo"----------

A senhora ***Presidente da Câmara – Maria Amélia Antunes****, no uso da palavra disse o seguinte: "Queria deixar uma nota esclarecedora relativamente ao papel dos partidos políticos.----------*

Os partidos políticos são os pilares da democracia e são os responsáveis pela qualidade da democracia e esta qualidade degradou-se por responsabilidade dos partidos políticos.----------

Tenho muito orgulho em ser militante e dirigente de um partido e fazer a afirmação diária da necessidade dos partidos políticos serem efetivamente partidos ao serviço do País, ao serviço das comunidades, ao serviço da rés pública e naturalmente produzirem os seus quadros, colocarem os melhores que cada partido tem nos mais variados centros de decisão política e nos cargos políticos.----------

Relativamente à questão colocada pela senhora deputada do PSD, não se trata de uma escola centenária, trata-se de uma escola do Plano Centenário, o que é completamente diferente.----------

É uma escola do Plano Centenário são as escolas do estado novo, para esclarecer o conceito.----------

A escola do Plano Centenário, que foi a escola Primária do Alto Estanqueiro/Jardia esta efetivamente devoluta e como esta devoluta a Câmara Municipal de Montijo entendeu dar-lhe uso e abrir um Pré-escolar, para dar resposta às famílias do Alto Estanqueiro/Jardia.----------

Julgo que nós temos condições de iniciar no ano letivo 2013/2014.----------

As condições financeiras não são as melhores, vamos tentar obter uma parte do QREN.----------

O Projeto de execução está pronto a lançar o concurso e iniciar a obra.----------

Em relação às questões colocadas pelo deputado Ricardo Caçoila gostava de referenciar dois aspetos.----------

Os contributos que apresentou ontem não tem a ver efetivamente, não vamos misturar as coisas e desculpar-nos.----------

A sede própria para discutirmos estas matérias foi nas reuniões que tivemos.-----

Sou uma defensora que sendo o orçamento e Plano Plurianual de Investimentos e Atividade os instrumentos de gestão do Município a Assembleia Municipal deve ter a possibilidade de apresentar propostas de alterações o que hoje a lei não permite.----------

Quanto ao orçamento participativo, gostava de colocar isto em duas fases, a primeira é que nós falamos muito com as pessoas, vamos às freguesias, recebemos semanalmente os cidadãos que connosco vão falar e as suas preocupações.----------

Por isso temos uma postura de ouvir e de dialogar."----------

O senhor ***Deputado Municipal – José Caria (PS)****, no uso da palavra, leu uma* ***Declaração****, alusiva aos Documentos previsionais para 2012, cujo teor a seguir se transcreve: "Já alguém declarou, e subscreveu, muito recentemente, que " ... os tempos que correm introduzem perturbações não negligenciáveis que se traduzem em dificuldades acrescidas na elaboração destes documentos ... " - Orçamento e Planos de Investimentos - "decorrentes sobretudo de quebras acentuadas nas receitas camarárias. O nosso Município não foge à regra." (Fim de Citação). ----------*

Face à conjuntura nacional e internacional, marcada pela incerteza e imprevisibilidade, face a um Orçamento do Estado (já aprovado na A. R. por Deputados do PSD e do CDS) que é, talvez, o mais austero e o mais recessivo das últimas três décadas - desfavorável e penalizador para os Municípios e Freguesias na sua autonomia e administração financeira - estes Documentos Previsionais para 2012 que discutimos e aprovamos refletem, entre outras situações: ----------

-Quebra nas verbas a arrecadar do Fundo de Equilíbrio Financeiro (0.E.2012);

Quebra nas verbas do Fundo Social Municipal (0.E.2012); ----------

Quebra na arrecadação de alguns impostos indiretos; ----------

Quebra (cerca de 3 milhões de euros) na Receita total prevista para ser arrecadada em 2012; ----------

Mas ainda assim os Documentos Previsionais para 2012, cumprem, simultânea e concomitantemente, entre outros, quatro objetivos: ----------

Preveem realisticamente e encerram Opções políticas orçamentais, económicas e sociais com ajustamento aos tempos que correm e aí vêm; ----------

Enquadram, com rigor, as despesas fixas de funcionamento nas receitas a arrecadar; ----------

Mantêm o esforço do Investimento (recalendarizado) e os Pressupostos de Crescimento e desenvolvimento do Município; ----------

Refletem, no quadro das condicionantes de elaboração, objetivos de solidariedade institucional e social; ----------

Porque afirmamos isto? ----------

O Orçamento 2012 prossegue na senda da Educação, da Cultura, da Ação Social Na Divisão de EDUCAÇÃO estão previstos serem gastos Sete milhões cento e cinquenta e dois mil euros; ----------

Os próprios Srs. Vereadores do PSD no executivo municipal reconheceram e salientaram, no dia 30 de Novembro, " ... a manutenção do esforço de investimento autárquico ao nível da Educação, particularmente no parque escolar ... "; ----------

Para o Departamento de desenvolvimento social, cultural e saúde vão três milhões quatrocentos e sete mil euros (3.407.964,00 euros); ----------

O que, em bom rigor, invalida e toma nulas acusações de " ... ausência na componente de solidariedade social ... "; ----------

Recordo, ademais, que na Divisão de recursos humanos está prevista a despesa relativa a programas de emprego, a saber, Programa inserção + (143.227,00

euros), Programa contrato emprego inserção (130.628,00), Estágios Profissionais (516,54 euros); ----------

As despesas com o Pessoal são 14.616.708,00 euros para um valor estimado do Orçamento 2012 de 35.838.978,00 euros; os limites legais não estão sequer alcançados. ----------

Em 2012 teremos sensivelmente cerca de 8.455.133,00 euros de Aquisição de Bens de Capital o que fala sobre o Investimento possível; lembro, aqui, que pensa o executivo iniciar as obras na Praça Gomes Freire de Andrade, e, no Mercado Municipal; ----------

Para o Departamento de Obras e Meio Ambiente estão previstos, para 2012 , 12.100.502,00 euros; ----------

Esta verba, reflete de alguma forma prioridade à manutenção e tratamento do espaço público, manutenção de equipamentos e edifícios municipais. ----------

No relacionamento com as Juntas de Freguesia as contas das Transferências para as Juntas não integram a totalidade da solidariedade institucional e dos apoios diversos, situando-se certas "contas" que já vi feitas ao nível apenas de uma verba; relembro os Protocolos de Delegação de Competências negociados com sete dos oito Srs(a).Presidentes de Junta; ----------

Ainda assim direi, para reflexão, que: ----------

A Junta do Afonsoeiro recebe do OE-46.969 eur. e do Orçamento Municipal (OM) – 42.000; ----------

A Junta do AE/Jardia recebe do OE -38.535 eur. e do OM -45.000 eur.; ---------

A Junta da Atalaia recebe do OE-23.508 e do OM- 102.000; ----------

A Junta de Pegões recebe do OE -43.504 eur. e do OM -145.000 eur; ----------

A Junta da Sto. Isidro de Pegões recebe do OE - 49.537 eur. e do OM -100.000.

A Câmara transferirá, em 2012, para as Juntas de Freguesia - para alem de outras Apoios - 544.000 euros. ----------

A juntar a tudo isto, terminando, direi que o Município prevê pagar, em 2012: 1.421.488,00 eur. de passivos financeiros; 424.528,00 euros de juros e encargos; dos quais 284.117 eur. de dívida pública. ----------
Porquê? Porque, pelo menos desde 1998, honramos compromissos enquanto Município!!!. Disse."----------

O Presidente da Assembleia Municipal**, de seguida submeteu à **votação a proposta**, tendo a Assembleia deliberado **aprová-la com 15 votos a favor do PS, 9 votos contra (5 do PPD/PSD.CDS.PP e 4 da CDU) e 0 abstenções. ----------

*O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: "Reconhecendo e sabendo que a proposta de Orçamento 2012 da Câmara Municipal de Montijo reflete a conjuntura politica do país derivado do pacto de agressão dos troikanos, em que o orçamento de estado mais uma vez não cumprindo o principio constitucional do financiamento do poder local que está subjacente na lei das finanças locais, retira centenas de milhões de euros com prejuízos graves para os interesses e direitos das populações, e dos trabalhadores das autarquias com o congelamento dos salários e o assalto aos subsídios de férias e de natal. --
É por este negro quadro, que o orçamento da Câmara Municipal é reduzido em cerca de 3 milhões comparativamente ao ano anterior.* ----------
Não deixamos no entanto de assinalar dois aspetos políticos, que refletem opções politicas autárquicas do PS, que é o facto de apenas 1,37% do orçamento municipal ser disponibilizado para os protocolos de descentralização com as juntas de freguesia, é a continuação da atitude politica anti-democrática, discriminação negativa e inaceitável no Portugal de Abril com a população da freguesia de Sarilhos Grandes, a sentir piorar a sua qualidade de vida como reflexo da não feitura do protocolo de descentralização da Câmara Municipal

com a junta de freguesia de Sarilhos Grandes. ----------

Trata-se de uma atitude de teimosia política inaceitável em regime democrático. Pelas razões expostas os eleitos da CDU votam contra a proposta da Câmara Municipal do Plano de Atividades e Orçamento para 2012 e Plano Plurianual de Investimentos de 2012 a 2015." ----------

O senhor ***Deputado Municipal – Fernando Coelho (PS)****, no uso da palavra, leu uma* ***Declaração de Voto****, cujo teor a seguir se transcreve: "Não obstante, a nível nacional, o indicador de atividade económica apresentar uma VH de -3,5%, o indicador de consumo privado apresentar uma VH de - 4,5%, o indicador de consumo público apresentar uma VH de - 5,2%, as vendas de cimento apresentarem uma VH de -23,6%, o indicador do custo do trabalho apresentar uma VH de +0,8%, a previsão patenteada no OE para o crescimento do PIS apresentar um valor de -2,8%, a FSCF apresentar uma VH de -10,6%, a taxa de desemprego se situar nos 12,5%, a dívida bruta do SPA ser de 101,9% do PIS, apresenta a Câmara Municipal do Montijo um orçamento rigoroso e equilibrado tecnicamente.* ----------

Fruto dos tempos de crise económica e financeira geral, não poderia o nosso Município a ela escapar, o que se traduz numa previsão de arrecadação de receita e de realização de despesa inferior ao do ano transato em cerca de -4,83%. ----------

Este orçamento prossegue uma política que valoriza o potencial humano, tendo em conta, quer a qualificação dos recursos humanos próprios tendo em vista a modernização administrativa dos serviços, quer a despesa prevista para a solidariedade social patente na política de educação e de ação social, nele preconizadas. ----------

Este orçamento promove o investimento em fatores dinâmicos da

competitividade do nosso Concelho, na medida em que matérias como o ambiente, a igualdade de oportunidades, a economia digital, a qualidade, a responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho, têm o seu lugar bem consolidado na política do Município, permitindo a prestação de um serviço eficiente e eficaz, quer aos particulares, quer às empresas que a eles acedem, desencadeando externalidades positivas ao nível da melhoria da competitividade regional (por via do aumento da produtividade). ----------

Este orçamento valoriza o património concelhio, assegurando um desenvolvimento harmonioso e sustentável do nosso território, em que se destaca, particularmente, a obra de requalificação da Praça Gomes Freire de Andrade. ----------

Deste modo, este Orçamento cumpre uma estratégia delineada por três Princípios orientadores: Potencial humano, Fatores de competitividade e Valorização territorial. ----------

É com responsabilidade que o Partido Socialista tem sabido defender os interesses da nossa Cidade. ----------

No Montijo a "obra está à vista". ----------

Neste sentido, o grupo parlamentar do Partido Socialista assente nesta Assembleia Municipal vota favoravelmente este orçamento, considerando-o realista, conservador, transparente e, acima de tudo, responsável." ----------

O senhor ***Deputado Municipal – Carlos Guerreiro (PPD/PSD.CDS.PP)****, no uso da palavra, leu uma* ***Declaração de Voto****, cujo teor a seguir se transcreve:* ------

"Conscientes que a crise económica e financeira que devasta o País não passa ao lado das autarquias locais, afetando os orçamentos das Câmaras Municipais, estes, conjuntamente com os Planos Plurianuais de Investimentos, continuam a

ser os documentos de política autárquica, traduzindo, a cada momento, orientações para o nosso futuro coletivo. ----------

Porém, não deixamos de ter consciência que os tempos que correm introduzem perturbações não negligenciáveis que se traduzem em dificuldades acrescidas na elaboração destes documentos, decorrentes sobretudo de quebras acentuadas nas receitas camarárias. O nosso Município não foge à regra. ----------

Estas dificuldades são agravadas por um sistema de financiamento dos municípios, demasiado dependente da tributação do património, sector que vive uma crise sem precedentes e por demais evidente no concelho do Montijo. --------

A título exemplificativo recordamos que os impostos indiretos associados aos loteamentos e obras orçamentados eram, em 2008, aproximadamente cinco milhões e trezentos mil euros e hoje, para 2012, situam-se em um milhão e quatrocentos mil euros. ----------

Porém, há que fazer previsões realistas e opções ajustadas aos tempos atuais. ---

Apesar do descrito, os documentos aqui propostos apresentam valores de receita ainda assim sobrevalorizados não traduzindo, de todo, os condicionamentos económicos e sociais que se avizinham. ----------

Este facto é ilustrado pela previsão de receitas previstas na venda de terrenos completamente desajustada da realidade (Figueiras Avenida Garcia da Orta), o que traduz a final um empolamento das receitas. ----------

Isto porque, se tais valores nunca antes foram alcançados não é expectável, na presente conjuntura, que se venham a concretizar. Numa época de crise imobiliária o município deve conter a venda do seu património até ao limite e espreitar oportunidades de consolidação do mesmo, privilegiando a defesa do futuro do município em detrimento do benefício imediato e circunstancial. --------

Também ao nível da despesa, à semelhança de anos anteriores, preocupa-nos o montante imputado às despesas fixas do município, nomeadamente as despesas com o pessoal. ----------

O seu aumento anual, associado à redução da receita, provocam que o peso das despesas com o pessoal alcance valores que, embora legais, sejam incompatíveis com os pressupostos de crescimento do município, nomeadamente ao nível do investimento. ----------

Na realidade é ao nível das remunerações com pessoal detentor de contrato individual de trabalho que a despesa tem o aumento mais significativo, pese embora haja uma redução com remunerações com pessoal contratado a termo. A leitura destes valores só pode ser uma e empurra-nos para uma autarquia com encargos fixos de funcionamento cada vez mais pesados. ----------

Sublinhamos contudo com acentuada preocupação o aumento da despesa na aquisição de bens e serviços, designadamente o aumento na rubricas de estudos, pareceres, projetos e consultadorias que passou de cento e catorze mil euros em 2011 para duzentos e quarenta e nove mil em 2012, o que traduz um aumento de 118%. ----------

Porém, salientamos a manutenção do esforço do investimento autárquico ao nível da educação, particularmente no parque escolar, isto porque privilegiamos a qualidade do ensino, mas também, deixamos aqui registada a necessidade de avaliar as atividades desenvolvidas, nomeadamente nas atividades de enriquecimento curricular, e à sensibilização constante dos agentes educativos para a necessidade de exigência e rigor, dando-lhes também a eles, nomeadamente aos professores, as condições necessárias a executar as funções, cruciais no desenvolvimento das gerações futuras. ----------

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano constatamos ao longo dos últimos anos as dificuldades existentes na execução de determinados

investimentos. Estas dificuldades são exemplificadas pelos adiamentos sucessivos da requalificação da Rua José Joaquim Marques, do arranjo do Largo da Feira na Atalaia, da construção do Parque Desportivo. Os Montijenses não podem continuar a ser confrontados com as promessas adiadas de investimentos. Impõe-se um orçamento de verdade de onde sejam expurgadas as obras que não são possíveis de executar. ----------

Relativamente aos investimentos nas freguesias rurais, nomeadamente as freguesias de Canha, Pegões e Santo Isidro de Pegões, registamos nova redução, na ordem dos 38%, no valor de despesa para intervenções ao nível do asfaltamento, pavimentação e conservação de caminhos rurais. ----------

A coesão territorial do Município do Montijo depende de sobremaneira deste investimentos nestas áreas, distantes da sede do Município e com tudo o que é inerente à interioridade e ruralidade, associadas aos condicionamentos existentes em função da perspetiva da localização do novo aeroporto. ----------

Por fim não podemos deixar de referir que num momento particularmente difícil para as famílias portuguesas estes documentos não refletem um empenho, por parte da Câmara, no apoio e combate à pobreza. ----------

Esperávamos da Autarquia uma postura pró ativa que, dando um sinal de capacidade de resposta aos novos tempos, ajudasse simultaneamente as populações e apoiasse as instituições de solidariedade social tão importantes nestes tempos. ----------

Em suma, estamos perante um orçamento que consideramos irrealista na receita, despesista na componente de encargos de funcionamento, inexistente na prossecução de investimentos concretizáveis e atividades que permitam antever soluções conducentes ao desenvolvimento e crescimento do Montijo, e, por fim, ausente na componente de solidariedade social. ----------

Por estas razões os deputados da coligação PSD/CDS-PP votam contra as Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos de 2012-2015, o Plano de Atividades Municipais e Orçamento para 2012." ----------

***PONTO TRÊS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 636/11 – "**Contratação de um empréstimo de curto prazo**".* ----------

"Determina o artigo 38º, n.º 7 da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro que a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período de vigência do Orçamento". ----------

Face ao disposto no artigo 39º, n.º 1 da Lei das Finanças Locais "O montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de abertura de crédito não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do nº 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.", Constituindo por isso meras antecipações de receitas destinadas a suprir débitos momentâneos de tesouraria. ----------

*Por aplicação deste normativo, o montante máximo para a contração de empréstimo a curto prazo a realizar no ano **2012** é de **1.411.348€** (um milhão quatrocentos e onze mil e trezentos e quarenta e oito euros).* ----------

	Receitas	***10%***
Impostos Municipais 2011	*8.794.429*	*879.442*
Participação Resultados Entidades SEL	*7.597*	*759*
Fundo Equilíbrio Financeiro 2011	*3.575.863*	*357.586*
Participação Fixa no IRS 2011	*1.735.597*	*173.559*

TOTAL	***14.113.487***	***1.411.348***

A modalidade de empréstimo que melhor se ajusta aos fins pretendidos é o contrato de ***abertura de crédito em conta-corrente*** *(artigo 38°, n.° 1 da Lei das Finanças Locais), o qual terá de ser amortizado no prazo máximo de um ano após a sua contratação.* ----------

Com efeito, na abertura de crédito em conta-corrente o creditado pode não só efetuar sucessivos levantamentos como ainda efetuar depósitos, "repristinando" assim o montante do crédito de que pode dispor. O município pode assim efetuar a todo o tempo reembolsos parciais, que lhe garantem a reconstituição do seu direito de saque. ----------

Considerando que: ----------

O empréstimo a contratar, na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente, será utilizado pelo período de um ano após a sua contratação; ----------

De acordo com o disposto no ponto 3.3. alínea d) do POCAL "as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato", pelo que a inscrição orçamental dos empréstimos a curto prazo segue o mesmo regime dos de médio e longo prazo para este efeito; ----------

Após autorização dos órgãos executivo e deliberativo municipais se pode de imediato dar início ao processo de contratação, ***propõe-se*** *que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:* ----------

1. Aprovar a contratação de um empréstimo a curto prazo na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente, no montante de ***1.411.348 €*** *nos termos das disposições conjugadas dos artigos 38°, n.° 1 e 39°, n.° 1 ambos da Lei das Finanças Locais e 64°, n.° 6 alínea a) do DL n° 169/99, de 18 de Setembro na redação que lhe foi dada pela Lei n.° 5-A/2002, de 11 de Janeiro;* ----------

2. Remeter a presente proposta para aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 53º, n.º 2 alínea d) da Lei das Autarquias Locais. ----------

3. Autorizada que seja a contração do empréstimo em causa, deverão ser consultadas pelo menos três instituições de crédito por forma a aquilatar das condições praticadas pela banca, em cumprimento do artigo 53º, n.º 7 da Lei das Autarquias Locais". ----------

Sobre a matéria, a câmara enviou informação escrita a que se refere a alínea d) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

***O Presidente da Assembleia Municipal**, de seguida submeteu à **votação a proposta**, tendo a Assembleia deliberado **aprová-la por Unanimidade**.* ----------

***PONTO QUATRO** – Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 637/11 – "**Derrama**".* ----------

"Decorrendo dos poderes tributários conferidos às Autarquias Locais pela Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro verifica-se na alínea b) do art.º 10º que o produto da cobrança de derramas constitui uma receita municipal. ----------

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 14º na mesma lei "Os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam,

a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território". ----------

Para efeito de aplicação da derrama a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar a aplicação de taxas diferenciadas aos sujeitos passivos deste imposto propondo a aplicação de uma taxa reduzida para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000,00€. --------

Como se pode verificar a derrama é um imposto municipal que depende do rendimento tributável em sede de IRC estando por esta via sujeito aos ciclos económicos, não se conseguindo prever a sua receita. Para melhor evidenciar esta realidade e comparar os resultados optámos por distribuir os valores da derrama pelos seus respetivos anos económicos. Como se pode constatar pelo quadro a derrama tem vindo a sofrer grandes variações nos últimos anos. --------

Anos	Receita Cobrada	Variação Anual da Receita
2007	1.214.217,43 €	
2008	973.358,97 €	-19,84%
2009	669.572,95 €	-31,21%
2010	831.972,27 €	24,25%

Fonte: Prestações de Contas

Considerando que: ----------

Existem grandes limitações dos poderes tributários das autarquias em particular no que concerne aos impostos diretos; ----------

Os investimentos em curso e os a realizar são de grande importância para o município e para os seus cidadãos; ----------

A autarquia necessita de reforçar a capacidade financeira de forma a melhor exercer as suas atribuições e competência que a lei lhe confere.

Propõe-se que: ----------

O Executivo Municipal delibere aprovar o lançamento de uma derrama fixando a percentagem em 1,5% sobre todo o lucro tributável sujeito e não isento de IRC; ----------

A presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea f) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; ----------

A decisão da Assembleia Municipal seja comunicada por via eletrónica ao diretor de finanças, até ao dia 31 de Dezembro de 2010, conforme estipulado no nº8 do art.º 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro". ----------

Sobre a matéria, a câmara enviou informação escrita a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal**, de seguida submeteu à **votação a proposta**, tendo a Assembleia deliberado **aprová-la com 23 votos a favor (15 do PS, 4 do PPD/PSD.CDS.PP e 4 da CDU), 1 voto contra do BE e 0 abstenções. -

***PONTO CINCO** – Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 639/11 – "**Aprovação dos mapas de pessoal, relativos à proposta de orçamento para 2012**".* ----------

"Considerando que: ----------

A Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR) – que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas –, na versão atual determina no artigo 4.º n.º 1, "Tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente

fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporárias a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal"; ----------

Refere ainda o n.º 2 do mesmo artigo, "Os elementos referidos no número anterior acompanham a respetiva proposta de orçamento"; ----------

Os mapas de pessoal integram o número de postos de trabalho que cada unidade orgânica carece para o desenvolvimento das atividades que se propõe desenvolver, no âmbito das suas atribuições/competências, de acordo com a relação jurídica de emprego público, por carreiras e categorias profissionais referenciadas no artigo 49.º, n.º 2 e em anexo à LVCR, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 da LVCR; ----------

Os mapas de pessoal para 2012 referem ainda as atribuições, competências que os ocupantes dos postos de trabalho se destinam a cumprir ou a executar, em cada uma das unidades orgânicas. ----------

PROPONHO: ----------

Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na versão atual e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na versão atual, a aprovação dos mapas de pessoal que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos". ----------

Sobre a matéria, a câmara enviou informação escrita a que se refere a alínea o) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

***O Presidente da Assembleia Municipal**, de seguida submeteu à **votação a proposta**, tendo a Assembleia deliberado **aprová-la com 19 votos a favor (15 do PS e 4 da CDU), 0 votos contra e 5 abstenções do PPD/PSD.CDS.PP.** ----------*

***PONTO SEIS** – Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 640/11 – "**Documentos Previsionais para 2012; - Grandes Opções do Plano: Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento e Mapa de Pessoal – SMAS**". -*

"Proponho que: ----------

A Assembleia Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 23.11.2011, titulada pela Proposta nº 203/11, Documentos Previsionais para 2012; - Grandes Opções do Plano; Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento e Mapa de Pessoal, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação". ----------

Sobre a matéria, a câmara enviou informação escrita a que se refere a alínea a) e o) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

*O senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra, leu **duas Intervenções**, que passo a transcrever: ----------*

"O abastecimento público de água e o saneamento de águas residuais urbanas constituem serviços estruturais e insubstituíveis das sociedades modernas essenciais ao bem-estar dos cidadãos à saúde pública e às atividades económicas. ----------

Este abastecimento público e saneamento público são componentes essenciais do desenvolvimento sustentável e devem obedecer a princípios de universalidade, de

acesso e continuidade, de adequação em quantidade e qualidade, eficiência e equidade de preços. ----------

É importante termos a consciência que o acesso à água é um direito humano assim declarado pelas Nações Unidas; temos a obrigação de garantir o desenvolvimento sustentável dos serviços de Águas públicos. ----------

Para tal há , pelo menos, doze preocupações contínuas e permanentes quando se fala de Águas, a saber, estratégia nacional, enquadramento institucional, enquadramento legislativo, modelos de governança, organização territorial, infra-estruturas, recursos financeiros, recursos humanos, qualidade de serviço, proteção dos consumidores , recuperação de custos, quadro regulatório e investigação e desenvolvimento; falar de todas é manifestamente impossível neste espaço mas vejamos algumas. ----------

A estratégia tem tido alguma estabilidade ao longo das três gerações de Planos (PEAASAR(s)) (1993-1999; 2000-2006; 2007-2013), contribuindo para a sua efetiva implementação (apesar de alguns constrangimentos e dúbias hesitações...). ----------

No uso da água destacamos o Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água aprovado em 2005 (Agricultura, Abastecimento urbano, Indústria). ----------

Dispomos atualmente de um enquadramento institucional relativamente estável com clarificação dos papéis e das responsabilidades das entidades e dos agentes envolvidos, definição dos titulares do serviço e das entidades gestoras, definição da regulação relevante para o sector, regulador dos serviços de águas, regulador de saúde pública, regulador da concorrência, regulador(es) dos recursos hídricos e regulador ambiental. ----------

Dispomos de um enquadramento legislativo adequado, abrangente e moderno com enquadramento jurídico dos serviços municipais e estatais (vidé, entre outros,D.L.n.°194/2009 e D.L.n.°90/2009), adequado enquadramento jurídico da

Regulação (D.L.n.º277/2009...), enquadramento orientador a nível tarifário (recomendações do IRAR e ERSAR - » 2009-2010), da qualidade de serviço e da qualidade da água para consumo(»D.L.n.º306/2007). ----------

Dispomos de modelos diversos de governança com participação pública e possibilidade de participação privada (Estado e Municípios como Titulares e gestores de serviços, e possibilidade de opção entre diversos modelos de governança em gestão direta, concessionada (»1993) e/ou delegada(»1998)... .--

Dispomos de infra-estruturas modernas que constituem elevado património: -----

Mais de 5.449 captações + 8.500 km adutores + 24.500 km redes +8.300 reservatórios + 423 estações de tratamento; Mais de 1.300 km emissários + 10.000 km redes de coletores +1.617 estações de tratamento + 2.095 fossas públicas. ----------

Temos, em Portugal, trinta e seis sistemas multimunicipais de Águas. ----------

Temos vindo a investir forte na infra-estruturação por todo o território o que soma mais de 5.600 milhões de euros investidos entre 93 e 2009, e mais de 4.500 milhões de euros investidos e a investir entre 2010 e 2013. ----------

O nosso País não se compara já, neste campo das águas diversas, com o País que tínhamos há vinte anos: - temos muito melhor cobertura da população com abastecimento público de água, temos qualidade de água muito melhor para consumo humano, temos um melhor saneamento de águas residuais (incluindo tratamentos...). ----------

Podemos dizer, sem medo de errar, que criámos, e vamos criando, tendo como sustentáculo entidades públicas, UM INESTIMÁVEL PATRIMÓNIO, alvo e presa apetecível para inconfessados interesses multinacionais, internacionais e globais, que não nos pode ser "roubado" ou tirado e vendido a preço de saldo por nenhum Governo !!!... ----------

O XIX Governo constitucional (PSD/CDS) veio anunciar que quer avançar com a Privatização do Grupo Águas de Portugal pilar sólido do Estado para a gestão dos serviços de águas e de saneamento e responsável por Investimentos de mais de sete mil milhões de euros. ----------

Daí, porque há ameaças, perigos, invetivas e investidas em curso, a necessidade, sobretudo em 2012 (2012, digo bem e repito 2012...) nos mobilizarmos (de novo!...) para defender as águas públicas!!!... ----------

Porque a Água, Bem público, é não privatizável, é não alienável." ----------

"Os SMAS têm atualmente cerca de 25.431 clientes. ----------

O Volume de INVESTIMENTOS realizados nos últimos 12 anos ascende a trinta e seis milhões de euros. ----------

O Município aumentou as reservas de Água construindo sete novos Reservatórios Elevados, que se vieram juntar aos sete já pré-existentes; São, atualmente, Catorze em funcionamento. ----------

O Município construiu Cinco Novas Estações de Tratamento de Águas Residuais, via SIMARSUL, elevando a qualidade ambiental e contribuindo para despoluir o Rio das Tágides. ----------

Melhorou Redes de abastecimento e drenagem de águas residuais; Inovou no trabalho de Telegestão no controlo de perdas e fugas de Água ; Tem apostado no controlo da Qualidade da água para consumo humano; O Município de Montijo aposta atualmente no aprofundamento da gestão integrada dos sistemas de abastecimento de Água, maior eficácia nas respostas operacionais, e no devido tratamento de constrangimentos ao nível do Contrato de Recolha assinado com a SIMARSUL. ----------

O orçamento para 2012 do SMAS tem um valor total de 5.981.600 euros. ---------

Venda de água, tarifa de saneamento, e tarifa de ligação à rede de saneamento representam 95,5 % do total das Receitas do SMAS; ----------

Nas Despesas, os SMAS vão pagar, em 2012, em previsão/estimativa, 1.671.510 euros de Despesas com Pessoal que registam DIMINUIÇÃO em relação a 2011; A Aquisição de Bens e Serviços representa 66,94 % da Despesa Corrente, registando-se, também aqui DIMINUIÇÃO em relação a 2011; A Câmara transferirá em 2012 cerca de 50.000 euros para a concretização de Despesas de Capital dos SMAS no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos dos SMAS; Melhorar o Abastecimento de água em Montijo, Atalaia e Pegões e INICIAR nova captação subterrânea no Sistema do Corte das Cheias são objetivos para 2012; A Melhoria e fiabilização dos Sistemas , as ligações ao Sistema Simarsul, a delimitação de zonas de proteção das Captações de Abastecimento Público (Pau Queimado, Furo da Santa, Sarilhos Grandes e Corte das Cheias) são ações previstas para 2012 ; Os esgotos domésticos na Freguesia de Pegões e os Coletores na Luis de Camões e nos Pescadores vão ser alvo de intervenção." ----

O Presidente da Assembleia Municipal**, de seguida submeteu à **votação a proposta**, tendo a Assembleia deliberado **aprová-la com 19 votos a favor (15 do PS e 4 do PPD/PSD.CDS.PP.), 0 votos contra e 4 abstenções da CDU. ————

PONTO SETE** – Discussão e votação da proposta da mesa da Assembleia Municipal n.º 05/11 **"Designação de duas pessoas para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de acordo com o disposto no artigo 17º, alínea l), da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro". ————————————

*"A Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro, ao aprovar a 'Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo', reorganizou as até então existentes Comissões de Proteção de Menores, passando a designá-las por **Comissões de Proteção de Crianças e Jovens** e adaptando o seu funcionamento à nova Lei.* ----------

Assim e porque, por força do disposto no artigo 17º., alínea l) da citada Lei nº. 147/99, da composição destas comissões, em modalidade alargada de funcionamento, devem fazer parte ***quatro pessoas, 'de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo'****, designados pela Assembleia Municipal, e na incapacidade de dois dos membros já eleitos fazer parte desta comissão.* ----------

A mesa desta Assembleia ***PROPÕE:*** ----------

QUE A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESIGNE*, nos termos do artigo 17º., alínea l), da Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro,* ***DUAS PESSOAS*** *para os preditos fins".* ----------

Sobre a matéria, a informação foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal*, de seguida submeteu à* ***votação a proposta****, tendo a Assembleia deliberado* ***aprovar por voto secreto, com 15 votos a favor, 7 votos brancos e 1 voto nulo,*** *os seguintes nomes:* ***Rosa Maria Carujo Carrão e Adelaide Maria Rei Martins Amaral.*** ----------

PONTO OITO - Informações da Exma. Senhora Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal*, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º. da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.* ----------

Seguidamente, não se registando mais intervenções, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos previstos no número 3 e 4, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

E não havendo mais nada a tratar foi pelo Senhor Presidente, encerrada a presente Sessão Ordinária, era uma hora e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de 2011. ----------

E eu, Joaquina Maria Azevedo Barbosa *, Assistente Técnica, da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, fiz lavrar a presente acta que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa.*----------

---------- *O Presidente* ----------

---------- *A 1ª Secretária* ----------

Ana Cristina Silva Nunes

---------- *O 2º Secretário* ----------

Pedro Rafael Pereira Reis Carmona